**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2020**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar ao **Conselho Tutelar do Município de Tatuí**, para que informe esta Casa de Leis, são desenvolvidas ações, programas ou intervenções por parte desse Conselho a fim de prevenir e/ou impedir o consumo de álcool e drogas por adolescentes que frequentam as praças públicas de nossa cidade? Se sim, quais? Se não, por quais motivos?

**J U S T I F I C A T I V A**

 É de conhecimento geral que a juventude, sobretudo das comunidades mais pobres do nosso município, se dirige ao centro da cidade nas sextas-feiras, vésperas de feriados, feriados e finais de semana para passear, encontrar os amigos e se divertir.

 O que ocorre é que, como nesses dias não são realizadas ações culturais, esportivas e de lazer nos espaços públicos, as praças acabam ficando superlotadas de jovens, sendo, em grande parte, menores de idade, que ficam nesses locais consumindo bebidas alcoólicas e, até mesmo, substâncias ilícitas.

Tal fato já se tornou um problema social em nossa cidade e necessita, prementemente, que sejam realizadas ações, programas e intervenções a fim de coibir o consumo de álcool e drogas nas praças públicas pela juventude e, principalmente, pelos adolescentes.

 Assim sendo, visando garantir a proteção à infância e adolescência no nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 12 de março de 2020.**

***(assinado digitalmente)***

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice Presidente**